



Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª
(Orçamento do Estado para 2019)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Exposição de motivos

O artigo 166.º, na redação proposta pelo Governo, não quantifica nem prioriza o investimento nos hospitais do SNS, tratando-se, por conseguinte, de uma mera norma programática, vazia de conteúdo.

Com a presente alteração, o GP/PSD propõe que o Governo cumpra os compromissos que um anterior Governo do Partido Socialista assumiu no que se refere à construção de novos hospitais.

Com efeito, o aditamento da referência ao Despacho n.º 12.891/2006, de 21 de junho, justifica-se na medida em que a mesma dá cumprimento a uma decisão tomada há já 12 anos por um Governo do Partido Socialista, e através da qual o então Ministro da Saúde, Correia de Campos, aprovou e elencou a ordem temporal dos investimentos nos hospitais do SNS.

O referido Despacho alicerçou-se num Estudo Técnico, cuja realização foi determinada pelo Governo de então, e no qual foram ponderados “múltiplos critérios de priorização do grau de importância dos investimentos, entre os quais, o do grau de necessidades não satisfeitas da população de referência, o dos factores de custo e ineficiência nos cuidados de saúde actualmente prestados, o do contributo dos novos equipamentos para a racionalização da rede de cuidados e para a melhoria global dos cuidados prestados ou o do grau de definição do projecto de cada novo hospital.”

A hierarquia final de prioridades de investimento no sector hospitalar então aprovada foi a seguinte:
1.º Hospital de Todos os Santos; 2.º Hospital de Faro; 3.º Hospital do Seixal, 4.º Hospital de Évora; 5.º Hospital de Vila Nova de Gaia; 6.º Hospital de Póvoa do Varzim/Vila do Conde.



Já o Despacho n.º 198/07, do Ministério da Saúde (Correia de Campos), determinou a criação de um Grupo de Trabalho com a responsabilidade de, designadamente identificar as características e necessidades de cuidados em saúde da população da área de influência do Hospital Santa Maria Maior, EPE, respetivo perfil assistencial e dimensionamento das futuras instalações do novo Hospital de Barcelos, cujo programa funcional deveria ter sido concluído em 2008.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 156/XIII/4ª – Orçamento do Estado para 2019:

«Artigo 166.º

[...]

Em 2019, o Governo dá continuidade ao plano de investimento para os hospitais do SNS, o qual integra um programa de renovação de equipamentos e infraestruturas nos serviços e entidades públicas prestadores de cuidados de saúde que integram o SNS, incluindo o investimento em novos hospitais, observando, para o efeito, designadamente a hierarquia final de prioridades de investimento no sector hospitalar, fixada pelo Despacho n.º 12891/2006, de 21 de junho, bem como o compromisso assumido pelo Despacho n.º 198/07, do Ministério da Saúde.»

Assembleia da República, 16 de novembro de 2018

Os Deputados,
Fernando Negrão
António Leitão Amaro
Adão Silva
Duarte Pacheco
Ricardo Batista Leite
Joel Sá
Cristóvão Norte